CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 42 /2019

Autor: Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) A interdição de parte do Largo São Sebastião, Distrito de Laras, aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que haja a interdição de parte do Largo São Sebastião, Distrito de Laras, aos finais de semana, ou seja, a partir da sexta-feira no período da noite até domingo.

A interdição seria na extensão que abrange os comércios alimentícios que existem na região, ou seja, próximo aos bares e lanchonetes. A rua ficaria interditada com cavaletes, sendo que os proprietários dos comércios da localidade ficariam responsáveis pela colocação e retirada dos cavaletes.

Tal indicação é um pedido dos moradores e comerciantes do Distrito de Laras, que entendem que a interdição é para a segurança dos moradores e da população que frequentam os bares e lanchonetes.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de abril de 2019.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 239/2019
Data: 24/05/2019 - Horário: 13:09
Legislativo - IND 42/2019